



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 30 de outubro de 2025.

Of. nº 716/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 484/2025**, de autoria do Vereador Willian da Silva Moraes, do Republicanos, que solicita a realização de estudos e ações necessárias para viabilizar a implantação de curso técnico de formação de eletricitistas em nosso município; após análise, **informo que** a Administração Pública, após contato com a coordenação do SENAI, foi comunicado que, no momento, não há previsão para a realização do curso de Eletricista, uma vez que está em andamento o curso de Eletrotécnica, iniciado em setembro, com duração prevista de dois anos.

Ressalta-se que o SENAI é a única instituição no município com estrutura e competência técnica voltadas à oferta de cursos de formação profissional na área industrial. As demais instituições de ensino existentes, como o IFMS, possuem foco direcionado ao ensino acadêmico e a outras áreas do conhecimento, não abrangendo especificamente a formação técnica industrial nessa área.

A Administração Municipal continuará monitorando as possibilidades junto ao SENAI para que o curso seja ofertado assim que houver disponibilidade técnica e de cronograma.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi

PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor

FÁBIO ZANATA

MD. Presidente da Câmara Municipal

Nova Andradina – MS